

DECRETO N° 028/2018 - GP

PUBLICADO
19/10/2018


DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, Estado do Pará em conjunto com a PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços da Política Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como, em atendimento a Resolução n° 202, de 21 de novembro de 2017, do Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE :

Art. 1° - Convocar ordinariamente a **IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, com a atribuição de avaliar os avanços da Política Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2° - A IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar-se-á em Brejo Grande do Araguaia, Estado do Pará, no dia 22 de novembro de 2018.

Art. 3° - A IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá como tema "**Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento as Violências**".




Art. 4º - A Comissão Organizadora coordenada pela Presidente e pelo Vice-Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução do CMDCA, será responsável pela organização da IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo único. Apoiarão a organização da Conferência unidades vinculadas a defesa dos direitos da criança e do adolescente, como Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, etc.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia/PA, em 19 de outubro de 2018.



MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

PAULA DHÉSSICA DE JESUS RABELO
Presidente do CMDCA